## CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 005/2012;

## RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão aos menores MARIA FERNANDA VICENTE MARCELINO, CPF nº 126.910.076-93 -(33,33%), **JHONATAN DE SOUZA MARCELINO,** CPF nº 127.014.876-17 -(33,33%) e KAUÃ PABLO DOS SANTOS MARCELINO, CPF nº 018.859.746-80 - (33,33%), dependentes habilitados do Sr. Francisco de Paula Vitor Marcelino, CPF nº 586.920.536-00, matrícula 1.4391-0, exservidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Motorista, nível E-12, tendo como última unidade de lotação o Gabinete do Prefeito, falecido em 13/11/2011, devendo perceberem 100% remuneração do "de cujus", da nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/11/2011 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de abril de 2012.

## EDUARDO ANTONIO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.